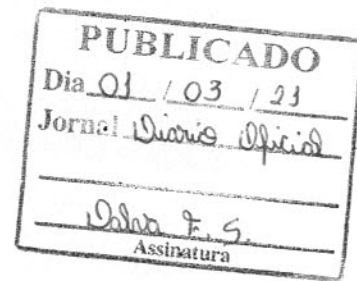




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.901 / 2021.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Gicelia dos Santos Sales**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira/Copeira**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Gicelia dos Santos Sales**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira/Copeira**, Símbolo APO-XXI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17 de Outubro de 2006 a 16 de Outubro de 2016, que será gozada de 23 de Fevereiro de 2021 a 21 de Agosto de 2021.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2021.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 23 de Fevereiro de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal